

Documentação obrigatória no ato de matrícula:

- Cartão do Cidadão da criança/aluno;
- Cartão do Cidadão do Encarregado de Educação;
- Certidão de Domicílio Fiscal validado pela Autoridade Tributária;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária.

Caso não seja portador de cartão de cidadão

- Documento de identificação da criança/aluno;
- Fotografia da criança/aluno;
- Documento de identificação do Encarregado de Educação;
- O NIF das crianças/alunos;
- O NIF do Encarregado de Educação;
- O NSNS, o número de cartão de utente de saúde / beneficiário;
- A identificação da identidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- O NISS das crianças/alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- O NISS do Encarregado de Educação;
- Certidão de Domicílio Fiscal validado pela Autoridade Tributária;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária.

Miraflares, 14 de abril de 2023

A Diretora

